

1 **ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES**
3 **DO JEQUITINHONHA E MUCURI *******
4 Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas,
5 reuniu-se na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados Superiores, sob a presidência do Prof.
6 Leandro Silva Marques, o Conselho de Pesquisa e Pós-graduação. Estiveram presentes os
7 professores Murilo Xavier Oliveira, André Rodrigo Rech, Etel Rocha Vieira, Leandro
8 Rodrigues de Lemos, Marcus Alvarenga Soares, Marcus Vinícius Carvalho Guelpli, Sandro
9 Luiz Barbosa dos Santos, Sérgio Ricardo Stuckert Seixas, Thiago Santos, Fernando Júnio de
10 Miranda, Rosane Luzia Souza Moraes, Marcelo Pedreira, Marcio Leles Romarco de Oliveira,
11 Rosana Passos Cambraia, Marcio Schmiele, Hernando Baggio Filho, Teresa Cristina de Souza
12 Cardoso Vale, Wellington de Oliveira e o representante dos Técnicos-Administrativos em
13 Educação, Josimar Rodrigues Oliveira. Por videoconferência, com o campus do Mucuri,
14 participou o prof. Caio César Souza Alves. Justificaram sua ausência, Prof.^a Luciana de
15 Michelis Mendonça e Maurício Soares Barbosa. Não justificaram suas ausências os professores
16 Débora Fernandes de Melo Vitorino, Geórgia Fernandes Barros, Janir Alves Soares, Maria
17 Letícia Ramos Jorge, Silvia Swain Cânoas e Wallans Torres Pio dos Santos. Com a palavra, o
18 presidente cumprimenta a todos e dá as boas-vindas aos professores Márcio Schmiele, novo
19 coordenador do PPGCTA, à Prof.^a Márcia Vitória Santos, representada na reunião pelo vice-
20 coordenador Marcelo Pedreira, nova coordenação do PPG em Zootecnia e Prof. Teresa Cristina
21 de Souza C. Vale, nova coordenadora do PPG em Ciências Humanas. O presidente iniciou a
22 reunião afirmando que em conversa com o reitor pediu que se ampliasse ou criasse um núcleo
23 de assessoria para os programas de pós-graduação, pediu mais 10 servidores para os programas,
24 e acredita que será atendido, dado a necessidade dos programas. **APROVAÇÃO DA ATA:**
25 Ata da 17^a reunião extraordinária que foi apreciada e aprovada com quatorze votos favoráveis e
26 sete abstenções. **HOMOLOGAR:** Na sequência, o presidente apresentou a minuta da
27 Resolução “Normas Aplicáveis à realização de pós-doutorado na UFVJM” preparada pela
28 comissão estabelecida pelo despacho CPPG nº 10/2017 e após questionar se havia alguma
29 consideração a ser apresentada levou em votação e por 18 votos favoráveis e 03 abstenções, a
30 minuta foi aprovada e será enviada para apreciação e deliberação pelo Conselho de Ensino,
31 Pesquisa e Extensão. Na sequência passaram-se a apreciação. **1) Atas de defesa de Mestrado**
32 **dos seguintes programas:** **PPG em Biocombustíveis:** Ana Carolina Ferreira Maia e Gelson
33 Cerqueira Oliveira Júnior; **PPG em Biologia Animal:** Camila Cristina da Cruz, Camila de
34 Souza Paula, Luiz Paulo Sant’Ana, Paula Cristina Barros Andrade, **PPG em Ciências**
35 **Farmacêuticas:** Camila Cristina Rodrigues, Carole Gusmão de Almeida, Hellen Liliane da
36 Cruz, Laura Roberta de Sá Ferreira, **PPG em Ciência Florestal:** Cristiane Coelho de Moura,
37 Eulália Aparecida Silva, Lilian de Almeida Brito, Mariana Generoso Ferreira, Sandra Titon
38 Custódio, Thaís Ribeiro Costa, Vítor Antunes Martins da Costa, Xavier Dominique Marie
39 Chauvet, **PPG em Ciências Humanas:** Duanne Antunes Bonfim, Thaísa Dayanne Almeida
40 Macedo; **PPG em Educação:** Cecília Godinho Batista, Jardel Batista Soares, Juliano
41 Aparecido de Souza, Layane Campos Soares, Luciano do Divino Pereira Barroso, Luiz Egídio
42 Silva Tibães, Maraísa Kíssila Oliveira Fernandes, Patrício Magalhães Nascimento, Richard

43 Wanderley Evangelista, Sérgio Luiz Nascimento, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, **PPG**
44 **em Ensino em Saúde:** Cibele Lima dos Santos, Juciane Fagundes Durães Benitez, Juliano
45 Pedro da Silva, Lázaro Lopes Moreira, Leila Conceição de Paula Miranda, Michely Rodrigues
46 Alves; **PPG em Odontologia:** Letícia Pena Botelho; **PPG em Produção Vegetal:** Carolina
47 Mata Machado Barbosa Chaves, Jéssica de Oliveira, **PPG PROFMAT:** Paulo Geovane
48 Ramalho Pinheiro, Raphael Neves de Matos, Sílvia Teixeira Coelho Menezes; **PPG em**
49 **Química:** José Geraldo Mendes Castro Júnior; **PPG em em Reabilitação e Desempenho**
50 **Funcional:** Ana Lúcia Cristino de Souza, Angélica Carvalho Lemos, Priscilla Avelino Ferreira
51 Pinto; **PPG em Saúde, Sociedade e Ambiente:** Amanda Dias Araújo, Ailide Maria Molina
52 Rondon, Diane Aparecida Oliveira de Menezes, Elizeu de Castro Pereira, Herbert Alcântara
53 Ferreira, Mariana de Oliveira Freitas, Patrícia Lima Magalhães, Rony Enderson de Oliveira;
54 **PPG em Tecnologia, Ambiente e Sociedade:** Alcides Alves de Freitas, Oséas Teixeira,
55 Vitória Irma Gonçalves Lopes de Faria Freitas; **PPG em Zootecnia:** Anderson Rodrigues de
56 Oliveira, André Lima Ferreira, Elton Sila Resende, Helenita Bárbara Fonseca Silva, Hugo
57 Vinícius Lelis Silveira, Mamíbia Rizzari Leite, Thiago Ferreira Diana. Logo após, passou-se à
58 apreciação dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS:** 1) Mem.1027/GAB–Encaminha Parecer
59 184/2017 – PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU-2017 referente a questionamentos concernentes à
60 orientação em Programas de Pós-graduação quando em afastamento, o presidente questionou se
61 ainda permanece alguma dúvida e todos afirmaram estar claro a impossibilidade de orientação.
62 2) Ofício N° 46/2017 – PPGPV Normas para cancelamento de disciplina. Foi dada ciência da
63 resposta do programa em Produção Vegetal 3) Ofício Circular nº 12/2017 –
64 CPG/CGSI/DPB/CAPEs – abertura de período de remanejamento de bolsas entre programas de
65 Pós-graduação Demanda Social, PROSUP. O presidente, Prof. Leandro pediu que caso os
66 programas tenham bolsas disponíveis para comunicar à PRPPG. **DOCUMENTOS**
67 **EXPEDIDOS:** 1. Relato da Reunião do dia 25/08/2017 – PROAP Adicional CAPES. Foi dado
68 ciência aos conselheiros da divisão do recurso adicional aos programas com demandas de
69 manutenção de equipamentos. O presidente afirmou que os processos ainda estão em
70 tramitação e embora houvesse empenho da PRPPG, há um valor que não foi gasto pelos
71 programas. Em seguida, passou à **ORDEM DO DIA: 1) Recurso do discente Ruan Soares**
72 **Ribeiro – PPGEd.** O prof. Leandro solicitou ao representante do PPGEd, prof. Marcus
73 Guelpeli, que contextualizasse a situação. O prof. Guelpeli esclareceu que ocorreram alguns
74 descredenciamentos de docentes do programa e que o discente em questão era um dos
75 orientados de um professor descredenciado. A esse foi solicitado e sugerido que mudasse de
76 orientador, uma vez que sua entrada no programa se dera em 2016/2 e só iria defender em
77 2018/1, período em que o orientador já estaria descredenciado totalmente do programa,
78 inclusive da Plataforma Sucupira. O Prof. Wellington de Oliveira pediu a palavra e trouxe ao
79 conhecimento dos conselheiros presentes o descredenciamento dele e do Prof. André Covre,
80 além disso, explanou que na relação orientado/orientador além de envolvimento pedagógico há
81 também uma relação afetiva. O Prof. Guelpeli pediu para que fosse constado em ata que em
82 nenhum momento ele citou nomes de professores descredenciados, que foram trâmites legais,
83 analisados e que se chegou ao descredenciamento, mas essa não era a questão em pauta. O

84 professor orientador, André Covre, estava presente na plateia e solicitou uma fala. O professor
85 Leandro encaminhou o pedido aos conselheiros e por 19 votos favoráveis e 2 abstenções foi
86 dada a palavra ao mesmo. O Prof. André iniciou seu relato afirmando que não é o
87 descredenciamento que estava sendo discutido naquele momento, mas a vontade do discente
88 Ruan em continuar sendo orientado por ele. O docente historicizou o que Ruan viveu em seu
89 percurso acadêmico e a vontade de executar um projeto, cuja temática era a mesma do seu
90 orientador, Prof. André. Segundo o mesmo, ele está inteiramente à disposição para finalizar a
91 orientação e pontuou que a orientação de forma informal, não oficial conforme sugerida pelo
92 coordenador do programa é antiético, mas mesmo assim ele estaria disposto a continuar com a
93 orientação. A prof.^a Etel pediu a fala e sugeriu que o programa observasse o que seria menos
94 prejuízo para o programa: o aluno desistir por não ser atendido ou manter o docente como
95 orientador até a finalização do mestrado. Após as considerações do Prof. Marcio Leles, o Prof.
96 Marcelo Pedreira que concordaram que o docente deverá permanecer na orientação e que essa
97 situação poderá ser informada na Plataforma Sucupira. O Diretor de Pós-graduação, Prof.
98 Murilo completou dizendo que qualquer atividade ocorrida no programa ou informação
99 importante relacionada a qualquer fato, que não há campo específico para ser inserida, pode e
100 deve ser inserida na Proposta do Programa no campo “Informações Adicionais”. O Prof.
101 Guelpeli pediu a palavra e disse que em nenhum momento teve a intenção de prejudicar o
102 discente, que reconhece os méritos da orientação e que aguardava a decisão do colegiado. O
103 presidente encaminhou para votação a sugestão de Prof. Marcio, onde o docente ficaria no
104 programa como colaborador até a finalização da defesa e que há de se priorizar tanto o
105 programa quanto o aluno. Afirmou que a fundamentação do discente foi boa e deu
106 encaminhamento. Por 20 votos favoráveis ao pedido do aluno e 01 voto contrário foi encerrada
107 a discussão. 2) **Of. S/Nº do Prof. Sebastião Lourenço de Assis Júnior.- pedido fora do**
108 **prazo aluno não vinculado PPGCFIor.** O prof. Marcio, coordenador do programa pediu a
109 palavra para esclarecer a solicitação do prof. Sebastião, o possível aluno, somente foi liberado
110 do trabalho após fechado o período para solicitação de matrícula para alunos especiais. O Prof.
111 Leandro pediu aos conselheiros para considerarem o teor do ofício que já afirmava que o
112 candidato estaria adiantando um curso para o qual ainda não havia sido aprovado. Após
113 considerações de Prof. Hernando, que lembrou que o calendário é divulgado a todos os
114 interessados, e do Prof. André finalizar, comentando que o erro foi que o docente criou a
115 expectativa de uma aprovação de um processo ainda não aberto. O presidente fez o
116 encaminhamento da solicitação e por 2 abstenções e 19 votos contrários, o pedido foi
117 indeferido. 3) **Ofício 50/2017/dcco- solicita acesso à pesquisa de Projetos no siga – prof.**
118 **José Wilker Prates Vieira Silva.** Prof. André iniciou a discussão afirmando que o chefe de
119 departamento tem esse direito de acesso, mas não há ainda essa possibilidade. O Prof. Leandro
120 elucidou que são duas coisas diferentes: acesso à informação e acessar a informação, pois há
121 implicações legais, pois não se pode abrir acesso a todos, o sistema não comportaria, não há
122 como garantir operacionalmente. O Prof. Caio, completou que cada docente pode tirar seu
123 relatório, portanto o chefe de departamento pode solicitar ao docente. O Prof. Leandro deu o
124 encaminhamento e o pedido foi indeferido por 18 votos contrários a solicitação e 03 abstenções.

125 **4) Ofício nº 44/2017/PPGPV – Encaminha recurso interposto pela discente Sarah**
126 **Stephane Diamantina da Costa.** O Prof. Marcos, coordenador do PPGPV, explanou sobre a
127 solicitação da discente que após ser reprovada, por ter obtido Coeficiente de Rendimento
128 Acadêmico (CRA) 1,5 no primeiro semestre, entrou com recurso contra a decisão do colegiado,
129 uma vez que no regulamento geral aprovado pela resolução 27, consta que para será desligado
130 o discente que obtiver o CRA menor (1,0) diferentemente das normas do programa na qual será
131 desligado o discente que obtiver o CRA menor que 1,7 no primeiro semestre. O Prof. Marcos
132 justificou a decisão do colegiado de indeferir a solicitação da discente, devido a três itens: a.)
133 ambas são resoluções, portanto uma não se sobrepõe a outra; b.) A ordem cronológica da
134 resolução do programa é mais recente; c.) a resolução específica se sobrepõe a geral. A prof.
135 Etel, pediu a palavra e afirmou ter dúvida quanto aos pontos apresentados. Prof. Wellington,
136 questiona a legalidade do programa em pedir mais que o regulamento geral, o que Prof. Marcos
137 justificou que o programa caminha para a excelência e por isso, colocar critérios mais elevados
138 para o programa. O Prof. Júnior inquiriu ao prof. Marcos se houve consulta ao jurídico e
139 recebeu a resposta de que ele está se baseando em leis, resoluções. O Prof. André argumentou
140 que deste modo, está havendo uma restrição ao direito. Prof. Marcio Lelis trouxe para o
141 conselho, que era essa a recomendação da gestão anterior, a critério do programa, o coeficiente
142 poderia ser maior. O Prof. Murilo afirmou que a resolução atual dos programas não deixa claro
143 essa possibilidade, o presidente finalizou que não se sentia seguro para dar encaminhamento e
144 que sugeria que fosse retirado de pauta e encaminhado ao jurídico para uma consulta formal.
145 Após consulta, foi retirado de pauta, por 2 votos contrários, 01 abstenção e 18 a favor. Foi
146 também esclarecido que a aluna, até a resposta do jurídico, poderá permanecer no programa. O
147 representante dos Técnicos Administrativos, Sr. Josimar pediu para se ausentar da reunião. **5)**
148 **Indicação de representante titular para o CONSEPE em substituição ao Prof. Marcelo**
149 **Laia.** O Prof. Wellington se colocou novamente à disposição, uma vez que já tinha se oferecido
150 e devido a impedimento não pode assumir. Após a explanação de prof. Thiago, ficou decidido
151 que Prof. Thiago que era substituto de Prof. Laia, permaneceria como suplente e Prof.
152 Wellington entraria como titular da representação, até o fim do mandato. O Prof. André pediu
153 que os representantes mantivessem um diálogo aberto com a pesquisa e pós-graduação,
154 mantendo-os informados das decisões e deliberações daquele conselho. Foi colocado em
155 votação e por 20 votos favoráveis, O Prof. Wellington foi escolhido como representante do
156 CPPG no CONSEPE. **6) Ofício Sn/2017 – prof.^a Agnes Maria Gomes Murta. Assunto:**
157 **Religar a discente Aremita Aparecida Vieira dos Reis ao PPGSaSA e dilatar o prazo de**
158 **defesa.** A vice-coordenadora do programa esclareceu que devido a um grande número de
159 pedidos de dilação de prazos dos alunos, o colegiado estabeleceu um prazo final para que todos
160 defendessem e justificou a importância de se cumprir prazos. A discente Aremita não
161 justificou ao programa o não cumprimento de prazo e somente agora após ter sido desligada a
162 orientadora teve conhecimento dos problemas e entrou com pedido junto ao CPPG. O Prof.
163 Murilo pediu atenção ao conselho para atentar quanto ao menos prejudicial ao programa,
164 defender com um prazo dilatado ou desligar o aluno? O que Prof. Leandro aquiesceu que é pior
165 para o programa, o desligamento. E segundo ele, a justificativa da orientadora é bem fomentada,

166 justificada e que o pedido vem da própria orientadora. Após alguns questionamentos, foi
167 pontuado que se determine um prazo para a defesa. O que Prof. Wellington lembrou que o
168 aluno tem até 30 meses, 24 que é o prazo normal, mais até 6 meses de prorrogação. O
169 presidente deu o encaminhamento e por 17 votos a favor, 1 contra e 2 abstenções ficou
170 decidido que a aluna seria religada e seria informada de que teria 30 meses da data da matrícula
171 para defesa e que o programa para ser preservado junto á Capes, instruiria a defesa até 31/12, e
172 o cadastramento da mesma até 20 dias antes da defesa no Siga. **7) Documento sn/2017 –**
173 **recurso da ex-discente Tatiane Santos Neves contra seu desligamento do PPGSaSa.**
174 Novamente a vice-coordenadora, prof.^a Rosane afirmou que por decisão do colegiado ficou
175 definido um prazo para todos os alunos e as duas, não cumpriram e entraram com recurso junto
176 ao colegiado. Afirmou que a Tatiane apresentou um atestado de 3 dias, o que não a impedia de
177 defender. A Prof.^a Rosana Cambraia chamou a atenção de que o requerimento não veio
178 assinado pelo orientador, se ao deferirem o pedido se não iria se ter outro problema com o
179 orientador que a deixaria sem orientação. O presidente justificou que um dos encaminhamentos
180 vai ser atrelado á posição do orientador. E encaminhou. Favorável para retirada de pauta para
181 concordância do orientador, 9 foram contrários, seis se abstiveram e 4 foram a favor. O outro
182 encaminhamento feito foi em deferir o recurso, foram 6 abstenções e 7 votos contrários e 7 a
183 favor, o presidente do conselho acolheu a solicitação da discente desempatando o resultado.
184 **REFERENDAR.** Dando sequência à reunião solicitou a mim, secretária da reunião, que
185 fizesse a leitura dos itens a serem referendados. 1. Pedido de matrícula na disciplina TAS-504
186 (aluno regular)2. Edital CICT 002/2017 – Pibic/CNPq; 3. Edital CICT 003/2017 –
187 Pibiti/CNPq;4. Edital CICT 004/2017 – Pibic-Jr/Fapemig; 5. Edital nº 01 – Programa de Pós-
188 graduação *Stricto sensu* em Geologia – Mestrado; 6. Edital nº 02 – Programa de Pós-graduação
189 *Stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas – Mestrado; 7. Edital nº 03 – Programa de Pós-
190 graduação *Stricto sensu* em Ciência Florestal – Mestrado e Doutorado;8. Edital nº 04 –
191 Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Química – Mestrado;9. Edital nº 05 – Programa
192 de Pós-graduação *Stricto sensu* em Saúde, Sociedade e Ambiente – Mestrado ; 10. Edital nº 06
193 – Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Zootecnia – Mestrado; 11. Edital nº 07 –
194 Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Tecnologia, Ambiente e Sociedade – Mestrado;
195 12. Edital nº 08 – Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Produção Vegetal – Mestrado e
196 Doutorado; 13. Edital nº 10 – Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Reabilitação e
197 Desempenho Funcional – Mestrado ; 14. Edital nº 11 – Programa Multicêntrico de Pós-
198 graduação *Stricto sensu* em Ciências Fisiológicas – M e D; 15. Edital nº 12 – Programa de Pós-
199 graduação *Lato sensu* em Residência na Saúde Coletiva – Especialização; 16. Edital nº 13 –
200 Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos –
201 Mestrado;17. Edital nº 14 – Programa de Pós-graduação *Lato sensu* em Residência em Saúde
202 do Idoso – Especialização; 18. Edital nº 15 – Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em
203 Biocombustíveis – Mestrado; 19. Edital nº 16 – Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em
204 Odontologia – Doutorado; 20. Termo de Outorga: TEC-AUC-00049-17 – Modalidade Auxílio
205 Universal Complementar – Valor R\$ 491.081,24 – Coordenador: Bárbara Emanuella Souza -
206 Gestora: Fundação Christiano Ottoni.;21. Regulamento do Curso de Pós-Graduação *stricto*

207 *sensu* Interdisciplinar em Ciências Humanas – nível mestrado profissional; 22. Calendário de
208 reuniões do CPPG 2018 (06/mar – 08/mai – 10/jul – 11/set – 06/nov); 23. Edital CICT nº
209 006/2017 – Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC/UFVJM; 24. Edital CICT nº
210 007/2017 – Programa Institucional em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação –
211 PIBITI/UFVJM. Após leitura, todos os itens foram referendados, sem nenhuma intercorrência.
212 O presidente do conselho chamou atenção para o termo de outorga assinado em nome da
213 discente Bárbara, dado o orgulho e a importância para a UFVJM. Teceu elogios à capacidade
214 de alguém sair do Vale e ir para o mundo. Finalizando afirmou que Prof. Murilo está revendo
215 critérios para credenciamento e descredenciamento de docentes para os programas para que
216 haja transparência em todos os atos. Finalizou pedindo a colaboração de todos. Nada mais
217 havendo a tratar, o prof. Leandro Silva Marques agradeceu a presença de todos e deu por
218 encerrada a reunião. Eu, Virgínia Geralda Batista, secretária do Conselho de Pesquisa e Pós-
219 Graduação, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, se aprovada, será
220 assinada pelo presidente deste conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital,
221 qualquer rasura significa fraude. A ressalva é feita pelo secretário da reunião mediante apostila.
222 Diamantina, seis de novembro de dois mil e dezessete. *****